

matricula

137.042

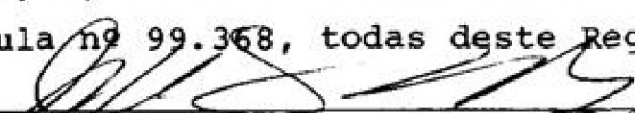
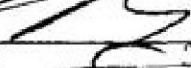
ficha

01

São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

IMÓVEL: O Conjunto para escritório nº 144, localizado no 14º andar ou 17º pavimento do "EDIFÍCIO BRASILINTERPART", situado à Avenida das Nações Unidas, nº 11.633 e Rua Guararapes - 2.064 e 2.096, no 30º Subdistrito Ibirapuera, correspondendo a fração ideal de 1,2506% no terreno condominial e demais .. coisas de propriedade e uso comuns, assim como a área útil - de 188,3200 metros quadrados, e área comum de 232,4490 metros quadrados, na qual já se encontra inclusive aquela correspondente a 04 vagas na garagem coletiva do Edifício, localizada nos pavimentos designados por 2º e 1º subsolo, 2º e 3º garagem, e a área construída de 420,7690 metros quadrados. As referidas 04 vagas na garagem são indeterminadas e destinam-se à guarda de igual número de veículos de passeio ou do tipo utilitário, e utilizáveis mediante a operação de manobristas. Contribuinte: 085.428.0075-3.

PROPRIETÁRIOS: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada nesta Capital na Av. das Nações Unidas nº 11.633, 20º andar, CGC nº 47.429.154/0001-67; e, GTI - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, sediada nesta Capital na Av. das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CGC nº 43.684.109/0001 - 06.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02 na matrícula nº 30.285; R.05 na matrícula nº 6.205, em data de 03 de setembro de 1981; R.08 .. nas matrículas nºs 36.526, 36.527, 36.529, 36.530, 36.531; - R.09 nas matrículas nºs 10.361, 11.412, 15.342, 16.108, 16.109, 36.528; R.10 nas matrículas 4.814, 27.046; R.11 nas matrículas nºs 4.813, 5.047; R.13 na matrícula nº 216, todas em data de 18 de agosto de 1981; R.04 em data de 12 de maio de 1987; e, AV.17 e R.18 em data de 08 de março de 1988, na matrícula nº 99.368, todas deste Registro. O Escrevente habilitado  (José Odival Figueiredo-Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

(continua no verso)

matrícula

137.042

ficha

01

verso

R.01 - 137.042 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

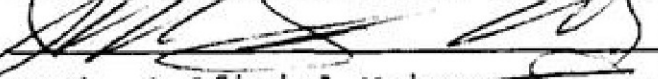
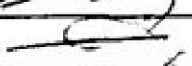
TRANSMITENTES: ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; e, GTI - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, já qualificadas como proprietárias. (CND do IAPAS nºs 160.500 e 171.910, Série "B", expedidas em 18 de Novembro de 1.988 e - 13 de Janeiro de 1.989, pela Região Fiscal Santo Amaro desta Capital, respectivamente, declaradas no título).

ADQUIRENTE: B.I. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., - com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho nº 5.624, 5º andar, CGC nº 51.243.898/0001-05.

TITULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TITULO: Escritura de 17 de Março de 1.989, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 1.825, fls. nº 102, - apresentada a registro por certidão passada em 16 de Setembro de 1.994.

VALOR: NCz\$ 8,06 (oito cruzados novos e seis centavos). O registro refere-se tão somente à fração ideal de 1,2506% do .. terreno da matrícula. O Escrevente habilitado.....

 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

.....

R.02 - 137.042 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

Da escritura de 17 de Março de 1989, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 1.825, fls. nº 102, apresentada à registro por certidão passada em 16/09/94, consta que as proprietárias ESCRITÓRIO LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA e GTI - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR LTDA, anteriormente a especificação e convenção do condomínio do qual o imóvel - da matrícula faz parte, celebrou instrumento particular de - compromisso de compra e venda de fração ideal do terreno e - de contrato de construção sob o regime de preço de custo, da tado de 02 de Janeiro de 1987, com B.I. ADMINISTRAÇÃO S/C ..
(continua na ficha 02)

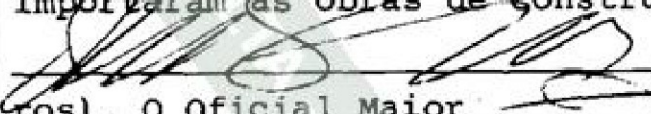

matrícula

137.042

ficha

02

São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

LTDA., já qualificada, tendo ficado estabelecido no referido contrato que a unidade objeto da presente matrícula, passa-ria a pertencer-lhe com exclusividade, ficando-lhe atribuída por vincular-se indissolavelmente à fração ideal de 1,2506%-adquirida pelo R.01, e, em consequência as proprietárias dão quitação ao adquirente da quantia de NCz\$ 1.261,07 em quanto importaram as obras de construção. O Escrevente habilitado..
 (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

.....

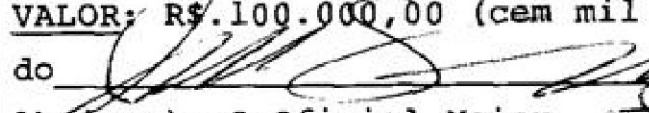
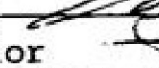
R.03 - 137.042 - São Paulo, 10 de Outubro de 1994.

TRANSMITENTE: B.I. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, - com sede nesta Capital, à Avenida Nove de Julho nº 5.624, 5º andar, CGC nº 50.243.898/0001-05. (CND do INSS e Receita: .. não faz parte do ativo permanente).

ADQUIRENTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com se de nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, 5.624, 5º andar, sala 02, CGC nº 59.844.340/0001-41.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de setembro de 1994, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro 2272, fls. 213.

VALOR: R\$.100.000,00 (cem mil reais). O Escrevente habilitado  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior  (Nelson Amoroso).

.....

R.04 - 137.042 - São Paulo, 28 de dezembro de 1994.

DEVEDORA: TRADERS EXPORTADORA LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5624, térreo, CGC 59.789.032/0001-60 e como INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PLUSBEM IMÓVIES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, sediada nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 2, CGC 59.844.340/0001-41 (CND do INSS nº 586310, série F, emitida pela Região Fiscal Pinheiros continua no verso

matrícula

137.042

ficha

02

verso

desta Capital, em 30 de setembro de 1994 e Certidão da Receita Federal nº 6138 de 20 de setembro de 1994. FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES SOLIDÁRIOS: PAULO DE SOUZA COELHO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG número 21.037.408-9/SSP/SP, CPF nº 045.222.718-67, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Oscar Pereira da Silva nº 102 apto. 54; PAULO IZZO NETO, brasileiro, empresário, RG. número 12.208.285/SSP/SP, CPF nº 112.809.548-33 assistido de sua mulher com quem é casado pelo regime da separação de bens na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 09 de novembro de 1992, no 8º Tabelião de notas desta Capital, às folhas 157 do livro 2140, registrada sob nº 6975, no 4º Registro de Imóveis desta Capital, LUCIANA LINHARES FERRO IZZO, brasileira, profissional de marketing, .RG. nº 13.28.643/SSP/SP, CPF nº 084.840.968-07, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pedroso Alvarenga nº 793, apto. 161; e, LUIS PAULO DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 2.314.884/SSP/SP, CPF 297.401.348-15, domiciliado e residente nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 2.

CREDTOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, representada por sua Agência Central desta Capital, à Avenida São João nº 32, CGC 00.000.000/0018-30.

TÍTULO: Hipoteca

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de dezembro de 1994, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro 3897, folhas 2.

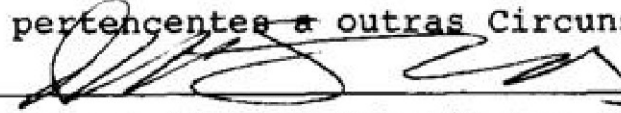

VALOR: R\$4.215.000,00 (quatro milhões, duzentos e quinze mil reais) equivalentes à US\$5.000.000,00 (cinco milhões de dólares dos Estados Unidos) à taxa de câmbio de R\$0,843 (oitocentos e quarenta e três centésimos de real). Estabelecendo as partes o prazo de cinco anos, a contar da data do título, para utilização dos recursos do limite de crédito rotativo, pa-

continua na ficha 03

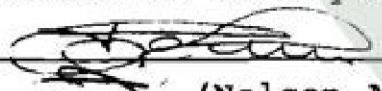

matrícula
137.042

ficha
03

São Paulo, 28 de dezembro de 19 94

gáveis na forma do título; garantida também pelo imóveis das matrículas nos 137.039, 137.040 e 137.041, deste Registro e por imóveis pertencentes a outras Circunscrições. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 137.042 - São Paulo, 31 de Março de 1995.

Do instrumento particular de 08 de março de 1.995, verifica-se que, a hipoteca objeto do R.4 da matrícula e das de números. 137.039, 137.040 e 137.041 também deste Registro, foi quitada, ficando em consequência CANCELADA. O Escrevente habilitado,  (Walter Vicente), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 137.042 - São Paulo, 23 de Março de 2.001.

DEVEDORA: LPPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Tabapuã nº 1026, Itaim Bibi, CNPJ nº 03.757.766/0001-03; **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 2, Jardim Europa, CNPJ nº 59.844.340/0001-41. (CND do INSS nº 090322001-21003030, expedida em 06 de março de 2001; e, Certidão da Receita Federal nº 4.293.034, expedida em 11 de dezembro de 2000, declaradas no título).

CREADOR: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 12901, 17º andar, Bairro Brooklin, nesta Capital, CNPJ nº 02.977.348/0001-69.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de março de 2001, de Notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera desta Capital, Livro nº 363, página 205.

continua no verso

matrícula

137.042

ficha

03

verso

VALOR: R\$506.508,66 (Quinhentos e seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), pagáveis e entregues na forma e condições constante no título. Sendo o imóvel da presente matrícula e das de n°s 137.039 e 137.041, deste Registro, avaliados em R\$1.000.000,00, conforme prevê o artigo 818 do C.C.B. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

.....

Av.07 - 137.042 - São Paulo, 11 de março de 2004.

Nos termos do instrumento particular de 18 de dezembro de 2001, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 06. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

.....

R.08 - 137.042 - São Paulo, 23 de março de 2004.

TRANSMITENTE: PLUSBEM IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede na Rua do Chafariz n° 1125, sala 17-Q, Vila Velha, Município de Santana do Parnaíba, deste Estado, CNPJ. n° 59.844.340/0001-41 (CND do INSS e Certidão da Receita Federal declaração de que o imóvel da matrícula nunca constou do seu ativo permanente e que consta do lançamento contábil de seu ativo circulante).

ADQUIRENTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho n° 5.624, 5° andar, sala 03, CNPJ. n° 59.837.997/0001-81.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 17 de março de 2004, do 4°

Continua na ficha 004

MATRÍCULA
137.042

FICHA
004

São Paulo, 23 de Março de 2004

Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2597, páginas 055 a 058.

VALOR: R\$ 485.058,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e oito reais). A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.09 - 137.042 - São Paulo, 20 de abril de 2.004.

DEVEDORA: LPAP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA, sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 577, CNPJ/MF nº 04.612.336/0001-66; e como INTERVENIENTE

GARANTIDORA HIPOTECANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA, com sede nesta Capital na Av. Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 03, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, (Certidão do INSS e Certidão da Receita Federal: Declaração que não faz parte do ativo permanente, e sim do ativo circulante.

CREDORAS: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, sociedade comercial com sede nesta capital, na Avenida das Nações Unidas nº 19.847, CNPJ/MF nº 54.305.743/0001-07; e CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Condessa Elizabeth Robiano, nº 6.000, 1º andar, conjunto 08, Penha, CNPJ/MF nº 005.375.566/0001-11.

TÍTULO: HIPOTECA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de março de 2.004, do 4º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 2598, pags. 273 a 284.

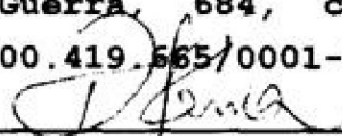
VALOR: R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais). A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial

Continua no Verso

Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.10 - 137.042 - São Paulo, 23 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 514.205 - 18.01.2007)

Nos termos do instrumento particular de 14 de dezembro de 2006, instruído com cópia autenticada da Ata de Reunião de Sócios realizada em 26 de novembro de 2004, devidamente registrada sob nº 489.209/04-0 em 06 de dezembro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP., é feita esta averbação, para constar que a credora CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, qualificada anteriormente, foi CINDIDA, sendo seu patrimônio vertido em parte para EDURE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, 19.847, sala 4, Vila Almeida, CNPJ nº 59.579.771/0001-28; e em parte para PR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Miranda Guerra, 684, casa 10, Jardim Petrópolis, CNPJ nº 00.419.665/0001-34. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.11 - 137.042 - São Paulo, 23 de janeiro de 2007.

(prenotação nº 514.205 - 18.01.2007)

Nos termos do instrumento particular de 14 de dezembro de 2006, é feita esta averbação, para constar que as credoras MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, EDURE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA e PR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, sucessoras de CERF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., qualificadas anteriormente, autorizaram o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 09

Continua na ficha 005

MATRÍCULA
137.042

FICHA
005

São Paulo, 23 de Janeiro de 2007

na presente matrícula, ficando, em consequência, cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Rosana Gonçalves da Penha (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.12 - 137.042 São Paulo, 15 de maio de 2007

(Prenotação nº 519481 23.Abril.2007)

Da escritura de 13 de abril de 2007, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2066, página 153, verifica-se que o nome correto da adquirente é BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, e não como constou dos Registros 8 e 9, conforme prova Instrumento Particular datado de 07 de novembro de 1988, registrado sob nº 0176846 aos 25 de novembro de 1988, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 4º Ofício desta Capital. O Escrevente autorizado, Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.13 - 137.042 São Paulo, 15 de maio de 2007

(Prenotação nº 519481 23.Abril.2007)

DEVEDORA: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Eduardo de Souza Aranha nº 396, CNPJ nº 04.072.870/0001-27 INTERVENIENTE GARANTE HIPOTECANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 5624, 5º andar, sala 03, CNPJ nº 59.837.997/0001-81 (CND do INSS nº 019932007-21003030 expedida em 09 de janeiro de 2007 e Certidão da Receita Federal nº 35DA.2E86.A032.BC76 expedida em 04 de abril de 2007, mencionadas no título).

CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ nº

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.042

FICHA


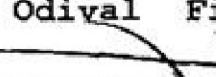
005

VERSO

33.066.408/0001-15, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista n° 1374.

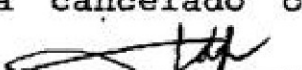
TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de abril de 2007, do 10° Tabelião de Notas desta Capital, livro 2066, página 153.

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pagáveis na forma constante do título, por meio de 24 (vinte quatro) prestações mensais e sucessivas do valor de R\$ 136.229,70 cada uma, nas quais já se encontra incluída a taxa de juros de 0,700% ao mês, mais a taxa de variação do CDI, pagáveis em qualquer agência do credor no dia 12 de cada mês, ocorrendo o vencimento da primeira no dia 12 de maio de 2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Garantida também pelos imóveis das matrículas n°s 137.040 e 137.041 deste Registro e elo imóvel da matrícula n° 75549 do 4° Registro de Imóveis desta Capital, avaliados em R\$ 3.500.000,00 para os fins do artigo 1484 do Código Civil. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.14 - 137.042 - São Paulo, 29 de outubro de 2010.

(prenotação n° 604.830 - 20.10.2010).

Nos termos do instrumento particular de 20 de julho de 2010, é feita esta averbação para ficar constando que o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 13 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O

Continua na ficha 006

MATRÍCULA

137.042

FICHA

006

São Paulo, 29 de Outubro de 2010

Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.15- 137.042 - São Paulo, 29 de outubro de 2010.

(prenotação nº 604.831 - 20.10.10)

DEVEDORA: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.072.870/0001-27, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 396; e,

GARANTIDOR/HIPOTENCANTE: BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, com sede na Av. Nove de Julho, 5624 - 5º andar - Sala 03, nesta Capital (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003432010-212000997, emitida em 21 de junho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle nº 2EED.D0E0.7E2A.7E32, emitida em 21 de junho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), tendo como DEVEDORES SOLIDÁRIOS/AVALISTAS: ALEXANDRE

FARES DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 136.464.878-44; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 07.685.414/0001-40; PAULO IZZO NETO, brasileiro, casado, CPF nº 112.809.548-33; e, LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 297.401.348-15,

CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: HIPOTECA.

Continua no Verso

MATRÍCULA

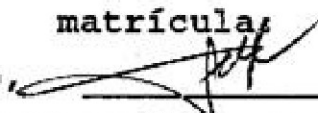

137.042

FICHA

006

VERSO

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n° 272012979, emitida nesta Praça de São Paulo; do Aditamento para Constituição para Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária para Direitos Creditórios e Outros e seu Anexo I; do Instrumento Particular de Confissão, Amortização e Novação de Dívida e seu Anexo I, emitidos em 12 de maio de 2009; do Aditamento para Constituição de Garantia de Propriedade Fiduciária e seu Anexo I, emitido em 29 de setembro de 2009; do Aditamento para Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, emitido em 22 de fevereiro de 2010; e, aditamento à Cédula de Crédito Bancário e instrumento de aditamento de Cédula de Crédito Bancário datados de 17 de agosto de 2010.

VALOR: R\$9.781.238,00 (nove milhões, setecentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais), pagáveis na forma e condições constantes do título, com Taxa de Juros de 1,584% a.m, equivalente a 20,760% a.a., Prazo 731 dias, Data de Celebração: 17 de agosto de 2010, Data do Vencimento: 17 de agosto de 2012. A Hipoteca também é garantida pelos imóveis das matrículas n°s 137.040 e 137.041, deste registro, e por imóveis de outra Circunscrição. Valor da Garantia para o imóvel da presente matrícula, R\$816.200,00. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.16 - 137.042 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação n° 642.221 - 07.02.2012)



Nos termos do instrumento particular de 21 de junho de 2011, verifica-se que a empresa BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E

Continua na ficha 007

MATRÍCULA
137.042

FICHA
007

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, teve sua denominação social alterada para BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme prova a 2ª Alteração e Consolidação de Contrato Social, datada de 13 de novembro de 2003, registrada sob nº 539735, em 09 de novembro de 2007, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.17 - 137.042 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação nº 642.221 - 07.02.2012)

Do instrumento particular de 21 de junho de 2011, a
Devedora: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;
Garantidores/Hipotecantes - BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA; e, ZY PARTICIPAÇÕES LTDA; Devedores
Solidários/Avalistas: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, ;
PAULO IZZO NETO; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO; BRIZZ
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, FORTUNE
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., e o Credor: BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A, todos já qualificados; resolveram
de comum acordo, aditar a Cédula de Crédito Bancário nº
272012979, objeto do R.15 desta matrícula, para constar:
1. Aos juros acumulados até 21/06/2011 aplicar-se-ão as
seguintes condições - Serão pagos integralmente em 21 de
junho de 2011. 2. Considerando o disposto no item 1
acima, a partir de 21 de junho de 2011 o saldo devedor do
instrumento ora aditado será de R\$9.250.488,63 (nove
milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta
e oito reais e sessenta e três centavos). 3. Ficam

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.042

FICHA

007

VERSO

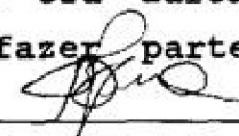

repectuadas ainda, a partir de 21/06/2011 as seguintes condições abaixo: CONDIÇÕES REPECTUADAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Valor do principal - R\$9.250.488,63; Prazo -423 dias; Data de Vencimento - 17 de agosto de 2012; Juros - Prefixados: juros equivalentes à Taxa Efetiva; Taxa Efetiva - 20,760% ao ano, equivalentes a 1,584% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. Forma de pagamento: Data do vencimento 17/08/2011, valor da parcela R\$257.452,38; Data do vencimento 19/09/2011, valor da parcela R\$261.942,14; Data do vencimento 17/10/2011, valor da parcela R\$265.814,29; Data do vencimento 17/11/2011, valor da parcela R\$270.167,32; Data do vencimento 19/12/2011, valor da parcela R\$274.735,55; Data do vencimento 17/01/2012, valor da parcela R\$278.942,20; Data do vencimento 17/02/2012, valor da parcela R\$283.510,22; Data do vencimento 19/03/2012, valor da parcela R\$288.153,04; Data de vencimento 17/04/2012, valor da parcela R\$292.565,13; Data de vencimento 17/05/2012, valor da parcela R\$297.200,47; Data do vencimento 18/06/2012, valor da parcela R\$302.225,80; Data do vencimento 17/07/2012, valor da parcela R\$926.762,40; Data de vencimento 17/08/2012, valor da parcela R\$7.173.205,33; 4. Fica confirmada e inalterada, no que aqui não houver sido alterado, a hipoteca que recai sobre o imóvel da presente matrícula e os das matrículas n°s 137.041 e 137.042, deste Registro, e matrículas 75.549 e 169.041 do 4° Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, em favor do credor, em garantia das obrigações assumidas pela

Continua na ficha 008

MATRÍCULA
137.042

FICHA
008

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

devedora na referida Cédula de Crédito. 5. Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. O presente acordo não constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cedula ora aditada, da qual o presente instrumento passa a fazer parte e indissociável. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.18 - 137.042 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2012.

(prenotação nº 642.220 - 07.02.2012)

Do instrumento particular de 23 de novembro de 2011, a
Devedora: HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA;
Garantidores/Hipotecantes - BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES LTDA; e, ZY PARTICIPAÇÕES LTDA; Devedores
Solidários/Avalistas: ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO,
PAULO IZZO NETO; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO; BRIZZ
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e, FORTUNE
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., e o Credor: BANCO
SANTANDER (BRASIL) S/A, todos já qualificados; resolveram
de comum acordo, aditar a Cédula de Crédito Bancário nº
272012979, objeto do R.15 e Av.17 desta matrícula, para
constar: : 1. Aos juros acumulados até 23/11/2011
aplicar-se-ão as seguintes condições - Serão incorporados
ao valor principal em 23 de novembro de 2011. 2 -
Considerando o disposto no item 1 acima, a partir de
23/11/2011 o saldo devedor do instrumento ora aditado

Continua no Verso



será de R\$9.402.611,84 (nove milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). 3. Ficam repactuadas ainda, a partir de 23/11/2011 as seguintes condições abaixo: CONDIÇÕES REPACTUADAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO - Valor do principal - R\$9.402.611,84; Prazo - 278 dias; Data de Vencimento - 27 de agosto de 2012; Juros - Prefixados, juros equivalentes à Taxa efetiva; Taxa Efetiva - 18,400% ao ano, equivalentes a 1,417% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos. Forma de pagamento: Data do vencimento 27/02/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/03/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/04/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 28/05/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/06/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/07/2012, valor da parcela R\$160.000,00; Data do vencimento 27/08/2012, valor da parcela R\$9.702.973,70. 4. Fica confirmada e inalterada, no que aqui não houver sido alterado, a hipoteca que recai sobre o imóvel da presente matrícula e os das matrículas n.ºs 137.041 e 137.042, deste Registro, e matrículas 75.549 e 169.041 do 4º Oficial de Registro de Imóveis, desta Capital, em favor do credor, em garantia das obrigações assumidas pela devedora na referida Cédula de Crédito. 5. Permanecem inalteradas e são, neste ato, ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento ora aditado, que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento. O presente acordo não

Continua na ficha 009

MATRÍCULA
137.042

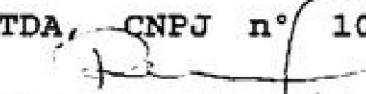
FICHA
009

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2012

constitui novação da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula ora aditada, da qual o presente instrumento passa a fazer parte e indissociável. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.19 - 137.042 - São Paulo, 22 de maio de 2013.

(prenotação nº 677.069 - 20/05/2013))

Por requerimento datado de 08 de abril de 2013, instruído pela certidão emitida em 20 de março de 2013, assinada digitalmente por Carlos Eduardo Ramos de Oliveira Brunelli, Escrivão do Cartório da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário (distribuída em 31/01/2013 - processo nº 0010813-29.2013.8.26.0100) no valor de R\$ 11.660.102,12 que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ nº 90.400.888/00001-42, move contra HDSP COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.072.870/0001-27; ALEXANDRE FARES DE BRITO IZZO, CPF nº 136.464.878-44; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 07.685.414/0001-40; PAULO IZZO NETO, CPF nº 112.809.548-33; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, titular dominial do imóvel da matrícula; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, CPF nº 297.401.348-15; ZY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.234.827/0001-13 A Escrevente autorizada,  (Patrícia Batista

Continua no Verso

MATRÍCULA

137.042

FICHA

009

VERSO

Nascimento e Souza). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

Av.20 - 137.042 - São Paulo, 6 de maio de 2014.

(prenotação n°. 703.548 - 14/04/2014).

RÉUS: HDSP COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 04.072.870/0001-40; FORTUNE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n° 07.685.414/0001-40; ZY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 10.234.827/0001-13; PAULO IZZO NETO, CPF n° 112.809.548-33; ALEXANDRE FARES DE BRITTO IZZO, CPF n° 136.464.876-44; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, CPF n° 297.401.348-15; BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n° 59.837.997/0001-81.

AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ n° 90.400.888/0001-42.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000058811, passada em 14 de abril de 2014 (12:59:52) emitida por Silvana de Araujo Davis, Coordenadora do 31° Ofício Cível do Foro central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 0010813-29.2013.8.26.0100 que o autor move contra os réus, sendo nomeada depositária Brizz Administração e Participações Ltda.

VALOR: R\$11.660.102,12 (onze milhões, seiscentos e sessenta mil, cento e dois reais e doze centavos), inclusive o valor de imóveis das matrículas n°s 137.040 e 137.041 e de imóveis de outras Circunscrições. O ato é praticado em complemento da precedente averbação n° 19, feita em consonância com a disposição do artigo 615-A do CPC, sem observância dos atos subsequentes nos termos do

Continua na ficha 010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

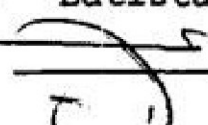
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
137.042

FICHA
010


São Paulo, 06 de Maio de 2014

parágrafo 3º do referido artigo. A penhora é praticada a teor do Parecer nº 312/2012-E exarado no Provimento CG nº 22/2012. A Escrevente autorizada, Patrícia Batista Nascimento e Souza. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:79E1A6C8C8AF1A2912BB8ADE05996B3F#

Av.21 - 137.042 - São Paulo, 2 de setembro de 2015.

(prenotação nº. 745.308 - 26/08/2015).

Por Certidão passada em 21 de agosto de 2015, assinada digitalmente por Ana Paula Pereira da Silva, Oficial Maior do Cartório da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário - processo nº 0010813-29.2013.8.26.0100, foi determinado a CONVERSÃO do arresto objeto da Av.20 da presente matrícula em PENHORA. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:7E6F6B0320713E62643528CE6215BDDD#

Av.22 - 137.042 - São Paulo, 4 de novembro de 2016.

(prenotação nº. 781.504 - 06/10/2016).

Do comunicado nº 201610.0510.00196534-IA-920, emitido em 05 de outubro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a BRIZZ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 59.837.997/0001-81, está com seus bens INDISPONÍVEIS,

Continua no Verso


MATRÍCULA

137.042

FICHA

010

VERSO

conforme decisão proferida nos autos n°
00106061020135180001, da 1ª Vara do Trabalho de
Goiânia/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo
Camargo. O Oficial Substituto, , (Nelson
Amoroso).

#MD5:082B1EE257C6B694734BBB63D169D53F#